

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FABIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS, matrícula nº 44597, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 394/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.166679 /2021) referente ao Processo de Compras nº 3920/2021/SMAAI;

Art 2º - Designar o servidor FABIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 394/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.166679 /2021) referente ao Processo de Compras nº 3920/2021/SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3920/2021/SMAAI
Espécie: Contrato nº 394/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP. 000.9.166679/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV),

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2020
Valor: R\$ 40.022,84 (Quarenta mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.163.159/0001-09

Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2021.

Vigência: Este Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as exigências legais e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 033/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 414/2021/SPMA - NUP nº 0176865, Processo nº. 11245/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO FERREIRA, matrícula nº 42098, Assessor 05 e o servidor VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849934, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 414/2021/SPMA - NUP nº 176865, Processo nº. 011245/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2021.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011245/2021 - SPMA
Espécie: Contrato nº 414/2021/SPMA - NUP nº 0176865.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER, PRAÇAS PÚBLICAS, VIAS PÚBLICAS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS PARA UNIDADES QUE PERTENCEM À PMBV, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021.

Valor: R\$ 15.406.620,64, (quinze milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0038 2117 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 - NUP Nº 176955

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 011245/2021-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial nº 005/2021, oriundo do Processo nº. 011245/2021-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER, PRAÇAS PÚBLICAS, VIAS PÚBLICAS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS PARA UNIDADES QUE PERTENCEM À PMBV, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, em favor da Empresa AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e valores (em reais) discriminados a seguir: Lote I: R\$ 15.406.620,64, (quinze milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), válidos por um período de 12 (doze) me-

ses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2021.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
14710	DACIRLEY DE OLIVEIRA	GCM	2005	30	233/2006/SMAG DOM 1805 DE 1º 09/06	01/08/2021 A 30/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 194/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
14711	WALDENOR DA SILVA DE SOUZA	GCM	2009	30	221/2009/SMST DOM 2569	01/11/2021 A 30/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
14404	VALDIVINO MOURA DE SOUZA	GCM	2007	30	290/07 SMST DOM 2021/07	31/08/2021 A 29/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 201 - SMST, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores para a Coordenação e Instrutores do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal - CFPGCM 2021".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinada com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, que instituiu a Secretaria Municipal citada, e determina outras providências e,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato Nº 655/SMAG/AS/2019 entre o Município de Boa Vista-RR, e a Empresa Instituto Nacional de Seleção e Concursos - SELECON;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 001/2019 - SMAG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, para o exercício das atribuições da Coordenação do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, conforme relacionado abaixo:

Coordenação Geral - Amarildo Gomes Santos;
Coordenação Pedagógica - Andreza da Silva Paes;
Auxiliar de Coordenação - Maria Odete Souza da

Silva;

Monitores de Inspeção do Corpo Docente:

- Ednilton da Silva;
- Leilson Rios Lima;
- Allynne da Silva Coelho;
- Ruan Amorin Fernandes;
- Denix Cruz de Vasconcelos.

Art. 2º - Nomear os especialistas abaixo relacionados para as funções de Instrutor ou Monitor do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal:

Disciplina: FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS - FAGM

Instrutor: Antônio Deydson da Câmara
Carga Horária: 12h

Disciplina: ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - EDHC

Instrutor: Carlos Leandro Sobrinho Dias
Carga Horária: 16h

Disciplina: DIFERENTES CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS